



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 39, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 09/2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLEUZIANE ALVES BARBOSA, Técnica do MPU/Enfermagem, matrícula nº 27.765, para os encargos de fiscal técnica e de fiscal administrativa do ajuste firmado com a empresa MI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, por intermédio do Contrato nº 09/2019, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição e fornecimento de peças, mediante ressarcimento, em Desfibrilador Externo Automático (DEA), Marca AED Plus ZOLL, fabricação 2008, da PRR-1ª Região.

§ 1º A servidora BIANCA COUTINHO PINA FERREIRA, Analista do MPU/Clinica Médica, matrícula nº 27.088, substituirá a fiscal técnica e administrativa do Contrato nº 09/2019 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência da fiscal designada e de sua respectiva substituta, a CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E BEM ESTAR responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 09/2019.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria SECREG/PRR1 nº 20, de 08 de agosto de 2019](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 12 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 nov. 2021. Caderno Administrativo, p. 4.](#)

MPF
Ministério Público Federal